fepecsFundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Escola Superior de Ciências da Saúde

EDITAL № 36, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e do Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022, que reitera a mantença da ESCS pela FEPECS, e considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 08 de novembro de 2010; a Instrução FEPECS nº 7, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2007; a Instrução FEPECS nº 4, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2012; considerando o PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA — Turma III, no período letivo de 2024, objeto do Edital Normativo nº 21, de 30 de abril de 2024, cujo Extrato de Edital foi publicado no DODF nº 85, de 06 de maio de 2024, pág. 47; considerando, ainda, o Edital nº 33, de 12 de junho de 2024, da homologação do resultado final e convocação para matrícula, Processo SEI-GDF nº 00064-00001252/2024-13, RESOLVE:

- **1. CONVOCAR PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA**, na forma do Anexo Único, os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponibilizadas, conforme item 4.1 do Edital.
- 1.1. O candidato convocado deverá responder ao e-mail do neex@escs.edu.br, com o título CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, seguindo as instruções nele contidas.
- 1.2. O candidato que não responder ao e-mail CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA será considerado desistente do processo seletivo e serão convocados outros candidatos, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, mediante divulgação no endereço eletrônico https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/.
- 2.3. A relação dos candidatos obedece a seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, vinculo institucional e classificação.

DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

40, RUBENS DANIEL SOUZA SANTOS, Comunidade, 20°; 33, IDELMA DA SILVA SANTOS, Comunidade, 21°.



Documento assinado eletronicamente por **DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES - Matr.0279735-6**, **Diretor(a) da Escola Superior de Ciências da Saúde**, em 25/06/2024, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **144340772** código CRC= **84E145D9**.